

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02314, de 01 de agosto de 2018

DECRETO Nº 02314/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.004,10 (dez mil quatro reais e dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO SECAO DE TESOURARIA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	765	CONVED	122	1,00
02.07.12.365.1205.2.058 - MANUTENCAO DE CRECHES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	768	ENSINO	101	10.000,00
02.07.12.367.1206.2.059 - MANUTENCAO CONVENIO APAE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769	ENSINO	101	1,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	770	ENSINO	101	1,00
319113 - Obrigacoes Patronais	771	ENSINO	101	1,00
02.08.10.301.1003.1.065 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	772	FININV	153	0,10
TOTAL DE CRÉDITOS				10.004,10

Saldo reduzido das seguintes dotações:

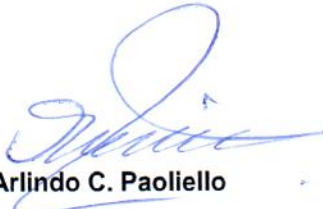
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO SECAO DE TESOURARIA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	98		100	1,00
02.07.12.365.1205.2.058 - MANUTENCAO DE CRECHES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	ENSINO	101	10.000,00
02.07.12.367.1206.2.059 - MANUTENCAO CONVENIO APAE				

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02314, de 01 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416	FEB.40	119	3,00
02.08.10.301.1003.1.065 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	468	SAUDE	102	0,10
TOTAL DE RECURSOS				10.004,10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 01 de agosto de 2018.


Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito